

Sábado, 18 de Abril de 2026

Título de eleitor regularizado é fundamental para quem vai fazer o Sisu

ATENÇÃO, ESTUDANTES!

Da Redação

O Ministério da Educação (MEC) abriu, nesta semana, a consulta de vagas para o processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2025. Segundo o cronograma oficial, o prazo para inscrições começa nesta sexta-feira (17) e prossegue até terça-feira (21).

Contudo, para que usufruam dessa política pública, a brasileira e o brasileiro maior de 18 anos que tiraram boas notas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e pretendem se matricular em uma universidade pública pelo Sisu terão de apresentar, entre outros [documentos exigidos](#), o **título de eleitor**.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral é condição essencial para quem irá se inscrever no [Sisu 2025](#). O título é um passaporte imprescindível para quem deseja angariar uma das mais de 261 mil vagas ofertadas nos mais de 6,8 mil cursos de graduação, distribuídos em centenas de instituições públicas de ensino superior de todo o país.

Como o título de eleitor é documento indispensável, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) alerta as candidatas e os candidatos para que verifiquem sua **situação eleitoral e regularizem eventuais pendências** a tempo, evitando o risco de perder o prazo de inscrição, que será de cinco dias. Caso contrário, estarão impedidos de participar da seleção.

Como solicitar o título de eleitor

No Portal do TSE, clique na aba "Serviços", situada no canto superior direito, e, em seguida, clique em "[Autoatendimento Eleitoral – Título Net](#)". Depois, clique em "Título Eleitoral" e, logo após, em "Tire seu título eleitoral". Preencha os campos com os dados pessoais e siga as instruções.

Para o alistamento eleitoral, serão solicitados os seguintes documentos (digitalizados ou fotografados):

* Documento oficial de identificação (frente e verso, quando for o caso).

* Comprovante de vínculo com o município (vínculo residencial, afetivo, familiar, profissional, comunitário ou de outra natureza que justifique a escolha da cidade).

* Comprovante de quitação militar, obrigatório somente às pessoas do gênero masculino que pertençam à classe dos conscritos, ou seja, os brasileiros nascidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que completarem 19 anos de idade. O documento será exigido do homem transgênero que tenha retificado o gênero no registro civil até 31 de dezembro do ano em que completou 19 anos, conforme [o artigo 35, parágrafo 7º, da Resolução TSE nº 23.659/2021](#).

* Uma foto estilo *selfie*, em que a pessoa aparece segurando o documento oficial de identificação ao lado da face. Não devem ser utilizados acessórios que dificultem reconhecer o rosto, tais como bonés, gorros etc.

Em caso de deferimento do alistamento eleitoral, acesse a loja virtual do seu celular ou tablet, no [Google Play](#) (Android) e na [App Store \(iOS\)](#), e faça o download gratuito do aplicativo e-Título, a via digital do título de eleitor. No app, é possível ainda salvar uma versão para impressão. Você também pode imprimir o documento no Portal do TSE ou do TRE do estado.

Para fazer o alistamento eleitoral presencialmente, verifique, no [Portal do TRE do seu estado](#), se há a necessidade de agendamento.

Para mais informações, [visite a página do Autoatendimento Eleitoral](#) ou a [Carta de Serviços do TSE](#).

Regularização do título de eleitor

Eleitoras e eleitores que não estão em dia com a Justiça Eleitoral também podem ficar de fora do Sisu. Para auxiliar essas pessoas a checarem se estão em situação regular ou se têm alguma pendência, o TSE disponibiliza a página [Autoatendimento Eleitoral](#). Fácil e gratuito, o serviço permite realizar os procedimentos necessários sem sair de casa.

[Confira o que fazer para regularizar o título de eleitor.](#)